Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
23/09/11 no jornal
Bol. Mun. 233

LEI N° 2401/2011

Dá nome de João Carlos Geisler a Rua de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Rua João Carlos Geisler a Rua 15, localizada no Jardim Cantagalo II, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de setembro de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL